



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de controle populacional, esterilização cirúrgica (castração), identificação por microchipagem, transporte e acompanhamento pós-operatório com internação de cães e gatos no Município de Aguanil/MG, bem como demonstrar a viabilidade técnica, operacional e econômica da solução, fundamentando a modelagem do credenciamento no âmbito da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos Decretos Municipais nº 1.784/2023, nº 1.836/2024 e nº 1.859/2024.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO

Credenciamento de clínica(s) médico-veterinária(s) especializada(s) para a prestação de serviços contínuos de manejo e controle populacional, compreendendo avaliação pré-operatória, esterilização cirúrgica (castração), microchipagem (identificação eletrônica subcutânea), recolhimento e devolução (transporte de ida e volta no Município de Aguanil/MG), e internação pós-operatória pelo período de 7 a 10 dias (com fornecimento inclusivo de alimentação, medicação, curativos e demais insumos necessários) de caninos e felinos (machos e fêmeas) em situação de rua/abandonados, no âmbito do programa municipal de saúde pública e bem-estar animal.

1.2. População Alvo da Contratação

A presente contratação destina-se ao atendimento contínuo das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Aguanil/MG, abrangendo exclusivamente cães e gatos em situação de rua, abandonados, comunitários ou ferais mapeados no território municipal. Nota: A identificação e a ordem de recolhimento dos animais serão formalizadas mediante Ordem de Serviço (OS) ou Guia de Encaminhamento expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.

1.3. Necessidade da Contratação

- Saúde Pública e Zoonoses:** O controle populacional de cães e gatos é medida indispensável de saúde pública para prevenção e controle de zoonoses (como raiva, leishmaniose e esporotricose) e diminuição do abandono e de maus-tratos no município.
- Cumprimento de Determinação Judicial (TAC/MPMG):** A contratação atende ao cumprimento integral e imediato das obrigações de fazer fixadas nos autos da **Execução de Título Extrajudicial nº 5001071-98.2022.8.13.0112** (2ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo), oriunda do Termo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

Ajustamento de Conduta (TAC) celebrado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), bem como à Lei Estadual nº 21.970/2016 e Lei Municipal nº 444/2020 / LC nº 55/2020.

1.4. Natureza do Objeto (Serviço Comum):

O objeto da presente contratação enquadra-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho, especificações técnicas, protocolo cirúrgico, insumos pós-operatórios e logística sanitária de transporte podem ser objetivamente definidos no edital e termo de referência, mediante especificações usuais do mercado veterinário.

II - PREVISÃO NO PCA

A presente contratação encontra-se alinhada aos instrumentos de planejamento do Município de Aguanil/MG (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA), correndo as despesas por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas às Secretarias requisitantes (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde).

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Logística de Recolhimento e Devolução ao Local de Origem (Metodologia CED - Captura, Esterilização e Devolução):

Tratando-se exclusivamente de animais em situação de rua/abandonados, a empresa credenciada será a **única e exclusiva responsável pelo recolhimento (captura) no Município de Aguanil/MG, transporte, cirurgia, identificação por microchip, hospedagem/internação pós-operatória de 7 a 10 dias e posterior devolução do animal ao seu local/bairro de origem**, assegurando a aplicação da metodologia CED (Captura, Esterilização e Devolução) e a observância do bem-estar animal, em estrita conformidade com a Lei Estadual nº 21.970/2016 e Lei Municipal nº 444/2020 / LC nº 55/2020.

3.2. Infraestrutura Mínima e Habilitação Técnica:

Regularidade Sanitária e Profissional: Apresentação de Licença/Alvará Sanitário atualizado emitido pelo órgão competente e Certidão de Registro da Clínica no CRMV-MG, bem como Carteira Profissional / Inscrição no CRMV-MG do Médico Veterinário, acompanhada de comprovação de vínculo (Contrato Social, Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviços ou ART).



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

4.1. Metodologia de Dimensionamento dos Quantitativos

A definição dos quantitativos baseou-se nos levantamentos epidemiológicos locais, no histórico de animais mapeados em situação de rua ou sob tutela de famílias vulneráveis e no cronograma de metas pactuado no âmbito do TAC/MPMG.

4.2. Tabela Estimativa de Quantitativos

Item	Descrição Pormenorizada do Serviço	Unid.	Qtd.
1	Serviço médico-veterinário para CANINO MACHO : Avaliação pré-operatória, castração (Orquiectomia), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48
2	Serviço médico-veterinário para CANINO FÊMEA : Avaliação pré-operatória, castração (Ovariosalpingohisterectomia - OSH), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48
3	Serviço médico-veterinário para FELINO MACHO : Avaliação pré-operatória, castração (Orquiectomia), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48
4	Serviço médico-veterinário para FELINO FÊMEA : Avaliação pré-operatória, castração (Ovariosalpingohisterectomia - OSH), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO MODELO (CREDENCIAMENTO X PREGÃO)

5.1. Adequação do Modelo de Credenciamento (Art. 79, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.836/2024)

A adoção do Credenciamento (Inexigibilidade de Licitação) configura a solução ideal para o caso pelos seguintes fundamentos jurídicos e operacionais:

Atendimento Paralelo e Não Excludente: Permite credenciar **todas as clínicas veterinárias habilitadas** dispostas a prestar os serviços pela tabela de preços previamente fixada pelo Município (Art. 2º, IV do Decreto nº 1.836/2024).

Preservação da Atratividade do Mercado: A vedação de exclusividade garante que o edital seja atrativo para clínicas privadas regionais, dividindo a demanda de forma impessoal e objetiva (Art. 11 do Decreto nº 1.836/2024), evitando o estrangulamento da capacidade de alojamento de uma única empresa.

Agilidade na Prestação: Garante pronta resposta para o cumprimento das determinações judiciais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

TAC.

5.2. Critério Objetivo de Distribuição de Demandas (Art. 11 do Decreto Municipal nº 1.836/2024):

Para assegurar a impessoalidade, a isonomia e a transparência na distribuição dos atendimentos entre os credenciados, as Ordens de Serviço (OS) serão expedidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente observando o **sistema de rodízio pela ordem cronológica de credenciamento**.

Parágrafo único: Caso o credenciado convocado conforme a ordem de rodízio declare, de forma fundamentada, a indisponibilidade temporária de canil/gatil para acolhimento e internação no prazo solicitado, a demanda será direcionada imediatamente ao credenciado subsequente na lista de rodízio, mantendo-se a posição original da credenciada consultada para a convocação seguinte.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Metodologia de Pesquisa de Preços

A estimativa do valor da presente contratação foi elaborada em estrita conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando como parâmetro fundamental a **pesquisa direta de mercado com a clínica local (cujo orçamento apresentou os menores preços e foi adotado como valor teto de referência)**, devidamente confrontada e balizada com contratações públicas similares efetuadas por outros órgãos da Administração Pública.

Para garantir a coerência dos preços, a atratividade do credenciamento e a modicidade tarifária, foram analisadas as seguintes referências, editais e pesquisas de mercado:

1. **Orçamento Comercial da Clínica Local (Menor Preço Adotado):** Proposta comercial local na modalidade *All-Inclusive* (englobando avaliação pré-operatória, cirurgia, microchipagem, recolhimento/devolução, medicação, curativos e internação/hospedagem de 7 a 10 dias com alimentação).
2. **Edital de Credenciamento nº 002/2026 – Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC (FUNDEMA):** Referência para atendimentos emergenciais 24h, procedimentos cirúrgicos e internação.
3. **Edital de Credenciamento nº 17/2026 – Prefeitura Municipal de Correia Pinto/SC:** Referência para serviços de castração e diárias de internamento pós-procedimento.
4. **Pesquisa de Mercado / Edital de Olímpia/SP:** Parâmetro de preços praticados para credenciamento e serviços veterinários públicos.
5. **Pesquisa de Mercado / Edital de Rio Novo/MG:** Referência estadual/regional de custos para castração e atendimento médico-veterinário assistencial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

6. **Pesquisa de Mercado / Edital de Vale do Patricio/GO:** Parâmetro regional para procedimentos castratórios e suporte assistencial.

7. **Edital de Referência / Pesquisa de Vilharg:** Levantamento de preços públicos praticados para balizamento de procedimentos de controle populacional animal.

6.2. Justificativa de Exclusão da Pesquisa de Monte Negro/RO

O **Edital de Chamamento Público nº 04/2026 do Município de Monte Negro/RO** foi formalmente **desconsiderado** da composição do valor médio de referência pelos seguintes motivos técnicos e econômicos:

Distorção e Discrepância de Preços: Os valores apurados no referido certame para castração isolada (atingindo patamares entre R\$ 779,86 e R\$ 2.063,83 para fêmeas caninas de grande porte) apresentaram-se desproporcionalmente elevados e descalibrados em relação ao mercado regional do Sudeste/Sul e ao orçamento local.

Incompatibilidade Metodológica: O edital de Monte Negro engloba a entrega compulsória de insumos de pós-operatório domiciliar e medicamentos no pacote global de procedimento, metodologia diversa da adotada para o credenciamento pretendido, o que acarretaria distorção injustificada e inflacionamento artificial da estimativa de preços do Município.

6.3. Demonstração do Critério do Menor Preço, Escopo All-Inclusive e Vantajosidade Econômica

A análise comparativa entre o orçamento da **Clínica Local** e as pesquisas públicas válidas (Brusque/SC, Correia Pinto/SC, Olímpia/SP, Rio Novo/MG, Vale do Patricio/GO e Vilharg) confirmou que a proposta local reflete a **opção de menor preço e maior vantajosidade econômica** para o Município de Aguanil/MG.

Escopo Abrangente (All-Inclusive): A fixação dos valores unitários no formato *All-Inclusive* assegura integralmente que o preço contratado cubra **todos** os custos de avaliação pré-operatória, cirurgia (Orquiectomia/OSH), microchipagem, transporte de recolhimento e devolução no município, além da internação pós-operatória completa por 7 a 10 dias (com medicamentos, curativos e alimentação inclusos).

Vantagem Frente aos Editais de Referência:

No **Edital de Brusque/SC**, a diária de internação isolada foi fixada em R\$ 156,00 (atingindo R\$ 1.092,00 apenas para 7 dias), somada às cirurgias de castração fêmea que chegam a R\$ 628,57.

No **Edital de Correia Pinto/SC**, a soma da castração com as diárias pós-cirúrgicas atinge acumulados a partir de R\$ 524,00 por animal.

O **Orçamento Local Adotado**, por cobrir todo o ciclo (cirurgia + transporte + microchip + 7 a 10 dias de



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

internação/alimentação) por valores entre R\$ 300,00 e R\$ 700,00, consolida-se como a proposta mais vantajosa para a Administração.

Previsibilidade Financeira e Proteção ao Erário: Ao vedar qualquer cobrança de custos adicionais para retornos, medicação extra ou diárias de internação durante o período estipulado, a Administração elimina o risco de aditivos imprevisíveis e garante total previsibilidade orçamentária.

6.4. Tabela de Preços Teto da Contratação

Os valores teto fixados para a prestação dos serviços cobrem integralmente exames, anestesia, cirurgia, microchip, medicamentos, hospedagem com alimentação por 7 a 10 dias, transporte e retornos, sem qualquer custo adicional ao Município de Aguanil/MG:

Item	Descrição Pormenorizada do Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Serviço médico-veterinário para CANINO MACHO Avaliação pré-operatória, castração (Orquiectomia), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48	R\$ 400,00	R\$ 19.200,00
2	Serviço médico-veterinário para CANINO FÊMEA Avaliação pré-operatória, castração (Ovariosalpingohisterectomia - OSH), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48	R\$ 700,00	R\$ 33.600,00
3	Serviço médico-veterinário para FELINO MACHO Avaliação pré-operatória, castração (Orquiectomia), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48	R\$ 300,00	R\$ 14.400,00
4	Serviço médico-veterinário para FELINO FÊMEA Avaliação pré-operatória, castração (Ovariosalpingohisterectomia - OSH), microchipagem, transporte (ida/volta em Aguanil/MG) e internação pós-operatória de 7 a 10 dias com medicação, curativos e alimentação inclusos.	UN	48	R\$ 450,00	R\$ 21.600,00
TOTAL				R\$ 88.800,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

6.5. Conclusão

A estimativa global de **R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais)** atende com rigor aos princípios da **economicidade, razoabilidade, eficiência e vantajosidade**, demonstrando que a opção pelo menor preço obtido junto à clínica local — devidamente balizado pelos editais de Brusque/SC, Correia Pinto/SC, Olímpia/SP, Rio Novo/MG, Vale do Patricio/GO e pela pesquisa Vilhargá, bem como respaldado pela exclusão motivada de Monte Negro/RO — garante a plena proteção ao erário e a viabilidade da prestação do serviço público.

VII - ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Risco de Inexistência ou Baixa Adesão de Empresas Credenciadas

Descrição: Poucas clínicas interessadas em se credenciar devido à exigência de transporte e internação prolongada (7 a 10 dias).

Impacto: Alto (Descumprimento de ordem judicial e multas comissórias ao Município).

Ações Mitigatórias: Adoção de Credenciamento aberto e plural (não restrito a um único participante), com divulgação no PNCP e Diário Oficial, mantendo a tabela remuneratória compatível com os valores de mercado para o escopo completo (*all-inclusive*).

7.2. Risco de Falhas no Transporte ou Maus-Tratos na Remoção

Descrição: Transporte inadequado causando estresse, ferimentos ou fuga de animais durante o percurso Aguanil / Clínica.

Impacto: Alto.

Ações Mitigatórias: Exigência contratual de uso de veículos adaptados e caixas de transporte individuais higienizadas, sob pena de aplicação das sanções administrativas previas no Decreto Municipal nº 1.859/2024.

7.3. Risco de Complicações Pós-Operatórias ou Óbito

Descrição: Infecções ou intercorrências decorrentes do procedimento cirúrgico.

Impacto: Alto.

Ações Mitigatórias: Obrigatoriedade de manutenção do animal em internação veterinária sob supervisão por 7 a 10 dias, com fornecimento de vestimenta cirúrgica/colar elisabetano e medicações pós-cirúrgicas inclusas, com garantia de refazimento ou suporte clínico sem ônus municipal.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na estruturação de uma rede credenciada de clínicas veterinárias para



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

execução do programa de manejo e controle populacional por demanda.

8.1. Abrangência

Atendimento aos cães e gatos sob responsabilidade do Município de Aguanil/MG.

8.2. Cobertura Geográfica e Logística

Busca e devolução diária ou agendada dos animais no Município de Aguanil/MG por conta exclusiva do prestador de serviço.

8.3. Modelo de Execução

Emissão de Ordem de Serviço (OS) pela Secretaria requisitante, com agendamento da coleta, execução dos procedimentos clínicos/cirúrgicos, microchipagem, período de 7 a 10 dias de internação pós-operatória e devolução do animal em perfeito estado de saúde e com pontos retirados.

8.4. Vantagens da Solução

- Cumprimento tempestivo do TAC e das determinações da 2ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo.
- Eliminação da necessidade de investimento público inicial na construção e manutenção de centro cirúrgico municipal ou abrigo de animais.
- Pagamento estritamente por animal efetivamente castrado, identificado e devolvido com alta médica.

8.5. Sustentação Legal

Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 1.784/2023, nº 1.836/2024 e nº 1.859/2024.

IX - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO MODELO (CREDENCIAMENTO X PREGÃO)

A justificativa detalhada para a opção pelo **Credenciamento (art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)** em detrimento da licitação por Pregão foi devidamente enfrentada e fundamentada no **Item V (Levantamento de Mercado e Análise de Alternativas)** deste Estudo Técnico Preliminar.

Em síntese, adota-se o Credenciamento por se tratar de contratação paralela e não excludente, permitindo a adesão de todas as clínicas veterinárias aptas a atender a tabela teto *All-Inclusive* do Município, garantindo maior capilaridade, pluralidade de atendimento e agilidade no cumprimento das demandas do Poder Judiciário (TAC), cenário incompatível com a rigidez de um prestador único derivado de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

X - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto foi adotado por meio da divisão em **4 (quatro) itens distintos** (*Canino Macho, Canino Fêmea, Felino Macho e Felino Fêmea*), em estrita observância ao art. 40, V, "b", e ao art. 47, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.1. Fundamentação Técnica e Econômica

Diferenciação do Manejo Cirúrgico e Insumos: Cada espécie e sexo demanda procedimentos cirúrgicos de complexidades distintas (Orquiectomia para machos e Ovariosalpingohisterectomia - OSH para fêmeas), com tempos operatórios, anestésicos, insumos médicos, medicações e cuidados pós-operatórios específicos.

Transparência e Controle de Custos: A individualização dos itens impede a padronização artificial de valores por uma média genérica, garantindo que o Município pague exatamente o valor teto proporcional à complexidade de cada procedimento efetivamente realizado.

Aferição e Faturamento: A divisão permite a emissão de Ordens de Serviço (OS) e a liquidação das despesas de forma transparente e diretamente correlacionada ao perfil dos animais atendidos por demanda.

10.2. Preservação da Escala e Logística Integrada

Embora os itens sejam fracionados para fins de precificação e controle, a execução logística (*recolhimento, transporte, microchipagem, cirurgia e internação pós-operatória de 7 a 10 dias*) permanece unificada no escopo *All-Inclusive* de cada item. Esse formato assegura a viabilidade econômica do credenciamento sem comprometer a economia de escala nem a celeridade exigida no atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

XI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto desta contratação almeja alcançar os seguintes resultados práticos, sociais, jurídicos e administrativos para o Município de Aguanil/MG:

11.1. Cumprimento Integral de Obrigação Judicial: Atendimento a 100% das determinações e prazos pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Processo nº 5001071-98.2022.8.13.0112 (2ª Vara Cível da Comarca de Campo Belo/MG), eliminando os riscos de aplicação de multas cominatórias e sanções ao Município.

11.2. Controle Populacional e Saúde Pública: Redução progressiva e sustentável da sobrepopulação de cães e gatos em situação de rua, comunitários ou sob tutela de famílias em vulnerabilidade social no território de Aguanil/MG, prevenindo a transmissão de zoonoses e agravos à saúde pública.

11.3. Rastreabilidade e Cadastramento Municipal: Mapeamento, identificação individualizada e cadastramento por microchip de todos os animais esterilizados, constituindo um banco de dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

estruturado para a gestão do manejo animal no município.

11.4. **Proteção e Garantia do Bem-Estar Animal:** Assegurar recuperação cirúrgica plena com índice zero de complicação ou abandono pós-operatório, mediante a obrigatoriedade da quarentena/internação supervisionada de 7 a 10 dias com medicação, curativos, alimentação e retirada de pontos inclusos.

11.5. **Eficiência e Modicidade Orçamentária:** Otimização dos recursos públicos através do pagamento exclusivo por procedimento efetivamente concluído (*All-Inclusive*), sem a necessidade de investimentos financeiros iniciais do Município em obras de infraestrutura cirúrgica ou custos fixos de manutenção de pessoal.

XII - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a concretização da contratação e regular instrução do processo administrativo, a Administração Pública Municipal deverá adotar as seguintes providências prévias e concomitantes:

12.1. **Elaboração e Finalização do Termo de Referência (TR):** Consolidação das especificações técnicas, regras detalhadas de execução, cronograma de atendimento, procedimentos de recepção dos animais, sistemática de medição e regramento completo de fiscalização contratual.

12.2. **Autuação e Instrução do Processo Administrativo:** Autuação formal do processo administrativo sob a rito de Credenciamento / Inexigibilidade de Licitação, nos moldes do art. 74, IV, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. **Elaboração da Minuta do Edital e do Termo de Credenciamento:** Confecção da minuta do Edital de Chamamento Público e da minuta do Termo de Credenciamento, observando integralmente as disposições e diretrizes do **Decreto Municipal nº 1.836/2024**.

12.4. **Designação do Gestor e Fiscais do Contrato:** Emissão de ato formal para designação e publicação da comissão/agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual, em cumprimento aos arts. 10 e 23 do **Decreto Municipal nº 1.784/2023** e ao art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.5. **Análise e Parecer Jurídico Prévio:** Submissão dos autos à Procuradoria-Geral do Município para análise técnica, controle de legalidade e emissão de parecer jurídico conclusivo, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.6. **Disponibilidade Orçamentária e Financeira:** Emissão da declaração do ordenador de despesa e indicação formal da dotação orçamentária que suportará os custos do credenciamento.

12.7. **Publicação e Divulgação Oficial:** Publicação do Edital de Chamamento Público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do Município de Aguanil/MG, mantendo o credenciamento aberto para adesão contínua de interessados que preencham



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

os requisitos habilitatórios.

XIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependente para a execução do objeto.

A modelagem contratual adotada baseia-se no regime *All-Inclusive* (escopo completo), ficando sob responsabilidade única e exclusiva das empresas credenciadas o fornecimento de todos os insumos operacionais, anestésicos, vacinas/medicamentos pós-operatórios, microchips de identificação, vestimentas/colares cirúrgicos, bem como a logística completa de transporte, recolhimento e devolução dos animais no Município de Aguanil/MG.

XIV - DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

A execução dos serviços objeto desta contratação envolve a geração de resíduos específicos de serviços de saúde e exige diretrizes claras para a promoção da sustentabilidade e proteção ao meio ambiente:

14.1. **Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde Veterinária (RSSS):**

Descrição: A realização de procedimentos médico-cirúrgicos veterinários e a internação de animais geram resíduos biológicos, perfurocortantes, infecciosos e medicamentosos.

Medida Mitigatória: Exigência contratual de que as clínicas credenciadas comprovem obrigatoriamente a elaboração e execução do **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS)**, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, com recolhimento, tratamento e destinação final ambientalmente adequada por meio de empresa especializada e devidamente licenciada.

14.2. **Sustentabilidade Animal e Sanidade Comunitária:**

Descrição: O abandono precoce de animais em período pós-operatório ou a devolução sem recuperação plena pode acarretar contaminação do solo, disseminação de vetores e complicações zoonóticas no meio urbano e rural.

Medida Mitigatória: A obrigatoriedade do transporte adequado e o cumprimento do período de quarentena/internação de 7 a 10 dias nas dependências da clínica garantem o controle sanitário estrito, eliminando o risco de infecções comunitárias e promovendo a saúde pública ambiental no Município.

XV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante de todas as análises técnicas, operacionais, econômicas e jurídicas consubstanciadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médico-veterinários de manejo, castração, microchipagem, transporte e internação de cães e gatos, sob a modalidade de **Credenciamento** (Inexigibilidade de Licitação — art.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUANIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.888.108/0001-65

74, IV, c/c art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.836/2024), constitui a **solução mais vantajosa, ágil, eficiente e juridicamente segura para o Município de Aguanil/MG.**

A modelagem adotada garante:

Cumprimento Pleno de Mandamento Judicial: Atendimento integral e tempestivo às obrigações assumidas perante o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e o Poder Judiciário (Processo nº 5001071-98.2022.8.13.0112 — 2ª Vara Cível de Campo Belo/MG);

Proteção e Bem-Estar Animal: Amparo técnico especializado com acompanhamento pós-cirúrgico completo (*All-Inclusive*) e taxa zero de abandono ou complicações pós-operatórias sem assistência;

Economicidade e Segurança Orçamentária: Modicidade de custos para o erário, com pagamento vinculado estritamente aos procedimentos concluídos e com alta médica, sem custos fixos de estrutura municipal.

Diante do exposto, **recomenda-se o prosseguimento do feito**, com o encaminhamento dos autos para aprovação da autoridade competente, confecção do Termo de Referência, análise jurídica da Procuradoria Municipal e posterior publicação do Edital de Chamamento Público

Aguanil/MG, 21 de outubro de 2026.

Júlio Cesar de Oliveira

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente